



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 04/2013

“DISPÕE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DO EX-PREFEITO E DO EX-VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI-RS, NO EXERCÍCIO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI, no uso das atribuições que a Lei lhe confere FAZ SABER que o Plenário aprovou o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as contas do ex-Prefeito Municipal, **ADEMAR DALL’ASTA** e do ex-Vice-Prefeito, **NELSO DOS SANTOS**, responsáveis pela gestão do Município de Nonoai no **Exercício de 2008 (Processo nº. 6366-02.00/08-0 – TCE/RS)**, conforme Sessão Especial de Julgamento realizada em 06/08/2013, tendo sido computados **07 (sete) votos pela APROVAÇÃO** e **01 (um) voto pela REJEIÇÃO** das Contas do ex-Prefeito, deixando de prevalecer, portanto, o Parecer nº 15.400 – TCE/RS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI(RS), 06 DE AGOSTO DE 2013.

  
**VEREADOR CLOVES JOSÉ MONTAGNA**  
Presidente

  
**VEREADORA TERESINHA SALETE SPERRY**  
1ª Secretária